

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 538/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.5.2.2, de 15/5/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Farmácia MBL Ltda.

CNPJ: 46.643.558/0001-96

Processo: 25351.227154/2023-92

Expediente: 0937878/24-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 5/2024](#), realizada no dia 28/2/2024, item 2.2.034. [Aresto nº 1.621](#), de 28/2/2024, publicado no DOU nº 41, de 29/2/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.002.
- [ROP nº 6/2025](#), item 3.5.2.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 86/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3606092** e o código CRC **DD9850DE**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3606092